

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023-APPA** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS COM CHIP DE SEGURANÇA, DE VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO, COM RECARGAS MENSAS, DESTINADOS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA APPA – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM NATURA E REFEIÇÕES PRONTAS EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ÂMBITO NACIONAL.

Ao 28 dia do mês de agosto de 2024, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, e pelo seu **Diretor Administrativo e Financeiro MARCOS ALFREDO BONOSKI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.228.049-1 e CPF/MF nº 358.701.339-04, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 22.576.916-8, Pregão Eletrônico nº 1223/2023-APPA**, celebra com **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, estabelecida em Ribeirão Preto- SP., Avenida Presidente Vargas, Nº. 2001, Conj. 174, Bairro Jardim Santa Ângela, CEP: 14020-525, Fone: (16)4009-9500 (16) 4009-9511, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.344.497/0001-41, representada neste ato pelo Sr. **NÍCOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, Cédula de Identidade nº. 32.594.073-3 SSP/SP e CPF nº. 225.748.008-26, o presente Termo Aditivo, autorizado pela Diretoria Executiva em 23 de agosto de 2024, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Prorroga-se o Contrato nº 099/2023-APPA, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de novembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Para o período de execução previsto na cláusula acima, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de até R\$ 9.829.179,75 (Nove milhões, oitocentos e vinte e nove mil, cento e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 22.576.916-8, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E por assim estarem justas e de pleno acordo, as PARTES assinam o presente ADITIVO, declarando aceitar integralmente os seus termos, junto das testemunhas abaixo firmadas que também o subscrevem para que surta seus jurídicos e legais efeitos, perante as partes, herdeiros e sucessores, reconhecendo que este documento digital, assinado pelas PARTES e testemunhas produz os mesmos efeitos legais de via física original, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As PARTES convencionam ainda que o presente TERMO poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Paranaguá, 28 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA APPA**

\_\_\_\_\_  
**MARCOS ALFREDO BONOSKI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA**

\_\_\_\_\_  
**NÍCOLAS TEIXEIRA VERONEZI**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
**RG:**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
**RG:**